

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A Vereadora signatária, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO acerca da existência e da estrutura de salas multissensoriais nas unidades da rede municipal de ensino de Vitória.**

A construção de uma educação inclusiva demanda não apenas o acesso formal à escola, mas a garantia de condições adequadas de permanência e aprendizagem, especialmente para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições relacionadas ao neurodesenvolvimento.

Nesse contexto, destaca-se que ambientes escolares tradicionais, frequentemente caracterizados por excesso de estímulos sensoriais (como ruídos constantes, iluminação intensa e grande circulação de pessoas) podem gerar sobrecarga sensorial, impactando diretamente o comportamento, a concentração e o processo de aprendizagem desses estudantes.

Diante dessa realidade, espaços destinados à regulação sensorial, como as chamadas salas multissensoriais, vêm sendo adotados em diferentes redes de ensino como instrumento de apoio pedagógico e inclusão, permitindo o controle de estímulos e favorecendo a autorregulação dos estudantes.

Considerando a relevância do tema para a efetivação das políticas públicas de educação inclusiva no Município de Vitória, requer-se:

1. O Município de Vitória dispõe, atualmente, de salas multissensoriais ou espaços destinados à regulação sensorial em unidades da rede municipal de ensino?
2. Em caso positivo, quantas unidades escolares contam com esses espaços? Favor indicar a localização por escola e bairro.
3. Quais são os critérios técnicos adotados para a estruturação desses ambientes, especialmente no que se refere à iluminação, controle acústico, organização visual e disponibilização de mobiliário e equipamentos sensoriais?
4. Há diretrizes pedagógicas ou protocolos específicos para utilização desses espaços no atendimento a estudantes com TEA?
5. Existe planejamento para implantação ou ampliação de salas multissensoriais na rede municipal? Em caso positivo, informar cronograma e unidades previstas.
6. Há previsão orçamentária específica ou ações já inseridas no planejamento da Secretaria Municipal de Educação voltadas à implementação desses espaços?

Respeitosamente, aguarda-se resposta no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 04 de maio de 2026.

KARLA COSER

Vereadora – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em 04/05/2026 12:42

Checksum: **42B51544B593807CCB008024C9BB87FFE1B1B2E69A343CCD9DA9237DD61D8EED**